



**ATO DECISÓRIO DA DIRETORIA DO CAMPUS DIADEMA**  
**Nº 36 DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

A Diretoria Acadêmica do Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pelo Ato Decisório nº 26 de 02 de outubro de 2012, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do processo UNIFESP 23089.020297/2012-44.

Art. 2º - Este ato decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Laura Oliveira Peres Philadelphi  
Vice-Diretora Acadêmica do Campus Diadema  
Universidade Federal de São Paulo